

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO

IPIRANGA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcinea Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Renato Carlos Libanio
Solanje Agda da C. de Paula Pinto
Maria Luzia Xavier

PODER PÚBLICO

Eliana Fernandes L. Victoriano
Ana Maria Capitani
Maria Hercília Carvalho Moreira

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Lucia Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização.....	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura do Regimento Interno	6
2.3.2. Credenciamento	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	8
2.5. Plenária Final	10
2.5.1. Propostas por Subtema	11
2.5.2. Moções	15
2.5.3. Eleição e Validação de Delegados e Observadores.....	17
2.6. Encerramento dos Trabalhos	18
3. Balanço Crítico.....	18
4. Avaliação	23
4.1. Avaliação dos Participantes.....	23
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	27
5. Apresentações Culturais.....	31
ANEXOS	32

1. Introdução ¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. Objetivo Geral: Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Ipiranga** foi realizada no dia 21 de junho de 2011, 3ª feira, no Centro de Convivência Heliópolis – Polo Cultural, situado na Estrada das Lágrimas nº 2385 – São João Clímaco.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Ipiranga, Cursino e Sacomã, que compõem a Subprefeitura do Ipiranga, cuja área é de 37,5 km² e a população de aproximadamente 429 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a observação da mesa antes da apresentação da programação, aprovada por aclamação pelo plenário, de supressão da leitura do Conferir 2009.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
8h10m	12h00m	Credenciamento
8h00m	9h10m	Café da Manhã
9h15m	9h35m	Abertura, Composição de Mesa de Abertura
9h40m	10h35m	Palestra Magna
10h35m	10h40m	Composição da Mesa Coordenadora do Trabalho
10h40m	11h15m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h15m	12h10m	Orientações da Comissão Organizadora
12h10m	13h00m	Intervalo para Almoço

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
13h00m	13h15m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
	14h00m	Prazo Final para Entrega das Fichas de Delegado Preenchidas
13h20m	15h30m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	16h00m	Intervalo para o Café
16h00m	16h40m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h40m	16h55m	Leitura das Moções
16h55m	17h20m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
17h20m	17h30m	Vistas das Fichas dos Delegados
	17h30m	Encerramento das atividades da pré-conferência

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h15min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Ipiranga com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Miguel Angelo Baroni	Representante da Subprefeitura do Ipiranga
Sra. Maria Hercília Carvalho Moreira	Supervisora Regional da Assistência Social
Sr. Carlos Nambu	Presidente da Comissão Central do COMAS
Sra. Regina Maria Ignarra	Representante da CAS
Sr. Renato Carlos Libanio	Representante da Sociedade Civil

Na sequência, às 9h40min deu-se início à Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

Encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Ipiranga às 10h30min e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos.

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Maria Hercília Carvalho Moreira	Supervisora do CRAS
Sr. Celso Ferreira dos Santos	Representante dos Usuários
Sra. Regina Maria Ignarra	Representante da CAS
Sr. Renato Carlos Libanio	Representante da Sociedade Civil
Sra. Eliana Fernandes L. Victoriano	Representante do Poder Público

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional.

2.3.1. Leitura do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

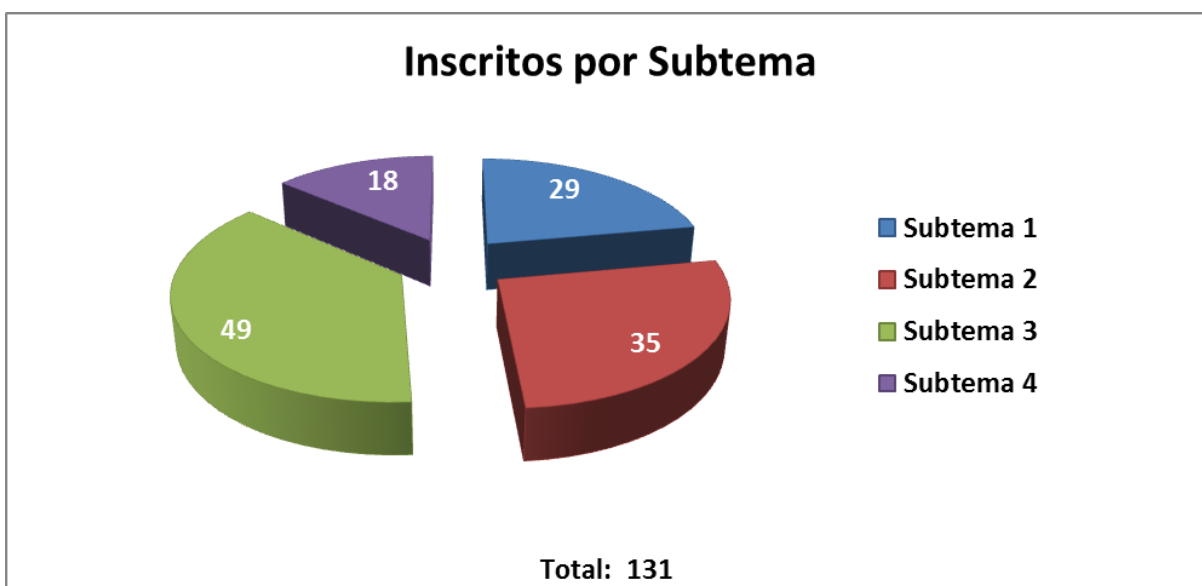
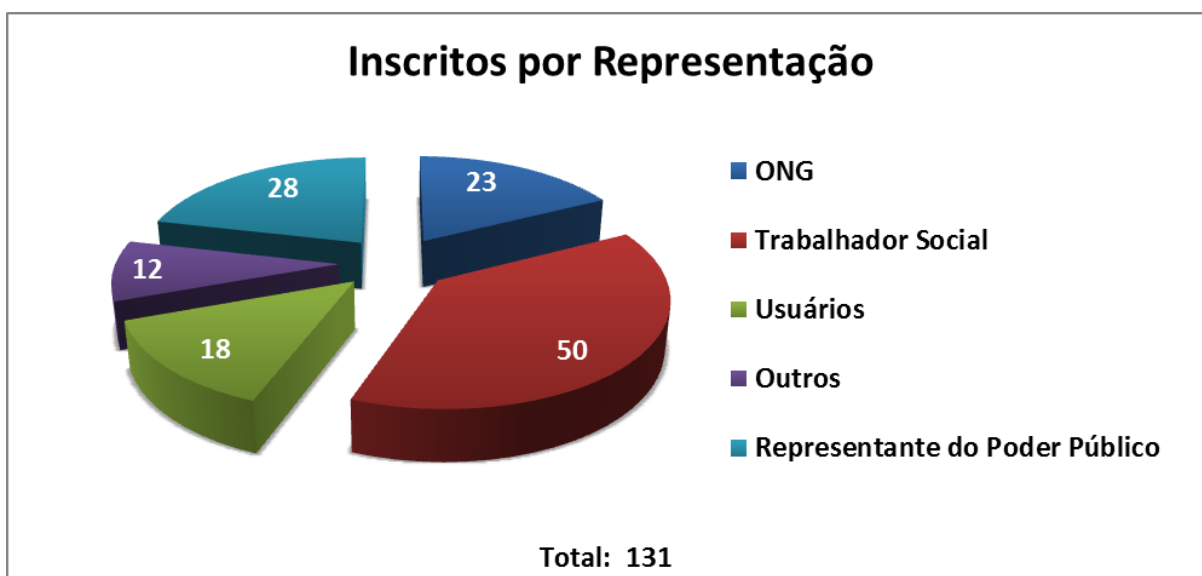
Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Credenciamento até às 12h00	-	-
9º	Suprimir da Programação a Leitura do Conferir 2009	-	-
9º	Concessão de 15 minutos a mais para os trabalhos em grupos, reduzindo o tempo de almoço	-	-
9º	Entrega das Moções no Início da Plenária da Tarde	-	-

13	Percentual de assinaturas de 20% dos participantes para aprovação das Moções	07	-
-----------	---	-----------	----------

Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por aclamação pelo plenário.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

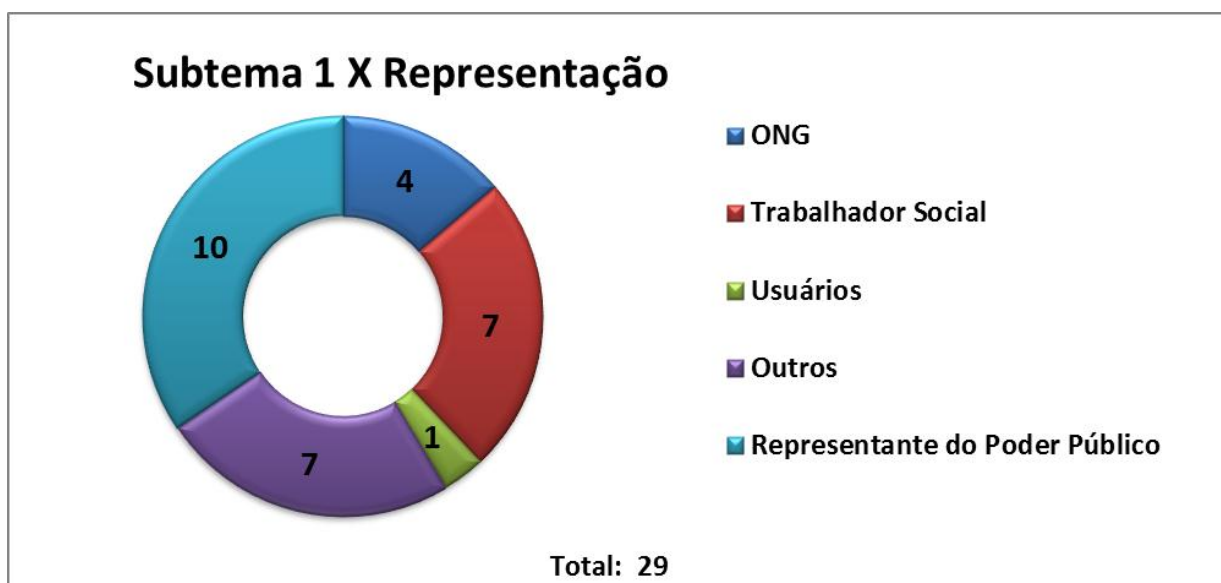
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h20m às 15h30m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo as discussões, deveria aplicar uma dinâmica de grupo, que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

- Número de cadeiras: Suficiente, porém disponibilizadas e organizadas apenas no momento do grupo;
- Acústica no espaço: adequado;
- Espaço físico: uma das salas apresentou espaço insuficiente para realização de um dos grupos, implicando em leve atraso.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.



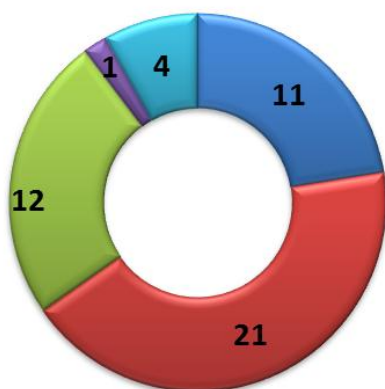
Subtema 2 X Representação



- ONG/Entidade Social
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Total: 35

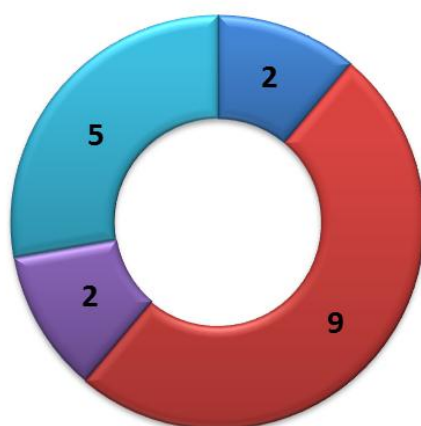
Subtema 3 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Total: 49

Subtema 4 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Total: 18

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; finalização do recolhimento das fichas de avaliação; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional, e; por fim, do encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - IPIRANGA						
SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Efetivação e ampliação dos CRAS nos distritos Cursino e Ipiranga.	X			SMADS	Médio Prazo
	Ampliação da capacitação permanente dos trabalhadores sociais de acordo com suas competências em cada área de atuação.	X			SMADS	Médio Prazo
	Ampliação de RH nos serviços do CRAS por meio de concurso público para os servidores e dos conveniados em todas as áreas assistenciais.	X			SMADS	Médio Prazo
	Criação de protocolos intersecretariais de fluxo de trabalho.		X		SEADS	Médio Prazo
	Aumento do financiamento para área de Assistência Social visando melhoria da remuneração do trabalhador social.			X	SEADS / MDS	Médio Prazo

Pré-Conferência Regional do Ipiranga

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - IPIRANGA

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Implantação de serviços na região: I) Implantação de serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual e suas famílias. II) Implantação de serviço "Centro Dia" para idosos garantindo o transporte dos usuários	X			SMADS	Curto Prazo
	Criar Fórum Regional que articule trabalho em rede com coordenação estável eleita democraticamente e com representantes de ONG, trabalhadores sociais e usuários visando ampliar os mecanismos de comunicação entre gestores locais do SUAS e usuários	X			CRAS / CREAS	Curto Prazo
	Articulação de políticas e serviços entre as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Habitação, Trabalho e Educação visando o atendimento global dos usuários.	X	X		Prefeitura / Governo Estadual	Curto Prazo
	Ampliar o repasse de recursos financeiros para Assistência Social visando a implantação de novos serviços, a qualificação dos já existentes e capacitação e especialização dos profissionais.			X		Curto Prazo

Pré-Conferência Regional do Ipiranga

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - IPIRANGA

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Prestação de contas trimestrais da execução orçamentária da SMADS de proteção social, através de audiências públicas por Subprefeitura.	X			SMADS	Curto Prazo
	O poder público deve promover a formação continuada dos trabalhadores do SUAS para que acolhamos usuários e fomentem sua participação junto com o Setor Público e ONGs.	X			SMADS	Curto Prazo
	Implantação dos Conselhos Gestores dos serviços sócios assistenciais que funcionem como uma articulação descentralizada e regionalizada.	X			SMADS	Curto Prazo
	Participação dos usuários, funcionários e trabalhadores na avaliação dos programas para possibilitar o redesenho dos programas de Trabalho e Renda.		X		SEADS	Curto Prazo
	Criação de núcleo de participação popular que promova reuniões socioeducativas com linguagem didática e popular a fim de orientar a população a respeito do SUAS seus instrumentos de participação e controle social.			X	MDS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional do Ipiranga

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - IPIRANGA						
SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Criar e aprimorar programas de geração de renda com foco na economia solidária e qualificação profissional para as famílias na faixa de extrema pobreza previamente identificadas pelo CRAS.	X			SMADS	Curto Prazo
	Priorizar ações socioeducativas que ampliem a consciência dos direitos sociais nas atividades do SUAS favorecendo o protagonismo das famílias na erradicação da extrema pobreza.	X			SMADS	Curto Prazo
	Garantir que as ações de Assistência Social desenvolvidas no âmbito do SUAS sejam acompanhadas de ações intersetoriais de forma a promover o desenvolvimento local atendendo as especificidades de cada município.	X	X	X	SMADS / SEADS / MDS	Curto Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DO IPIRANGA**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem conter no mínimo 20% (vinte por cento) de assinaturas dos participantes. Considerando o total de 131 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de **26** na Pré-Conferência de Assistência Social do Ipiranga.

Foram apresentadas 02 (duas) moções, sendo que ambas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra da moção lida e referendada em plenário.

MOÇÃO

Pré-Conferência: IPIRANGA

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROTESTO
59	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Protesto pela não aplicação do percentual mínimo de cinco por cento do orçamento para a Assistência Social.

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região IPIRANGA, manifestamos nosso protesto pela **não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social**, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas de gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

MOÇÃO

Pré-Conferência: IPIRANGA

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE AFIRMAÇÃO
54	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Afirmação sobre o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo. Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região IPIRANGA, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o **Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social**. Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.

2.5.3. Eleição e Validação de Delegados e Observadores

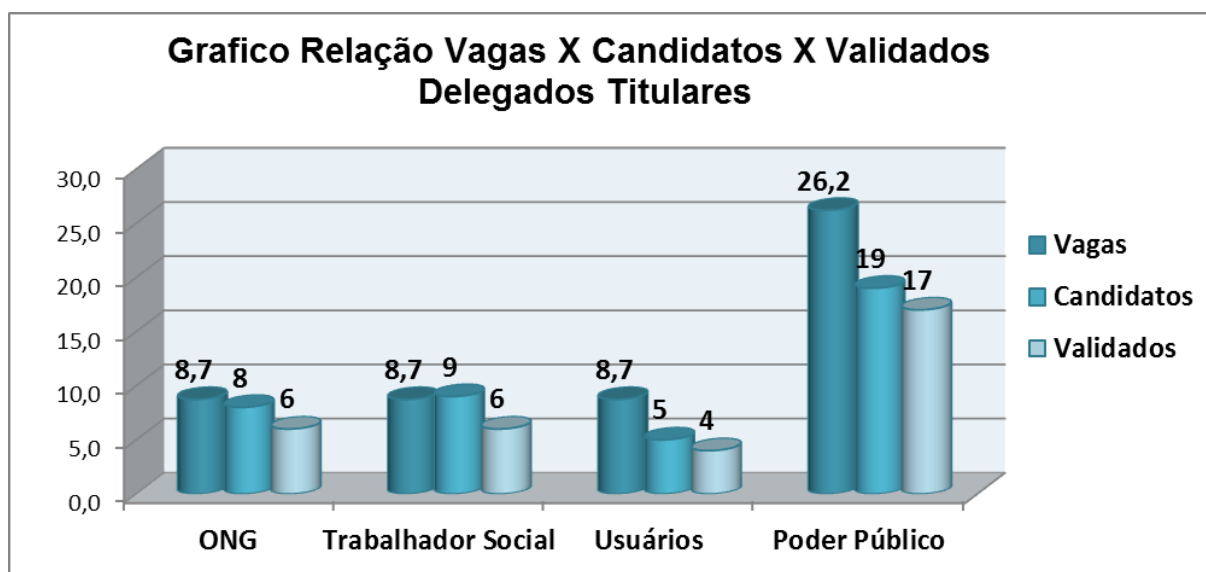
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

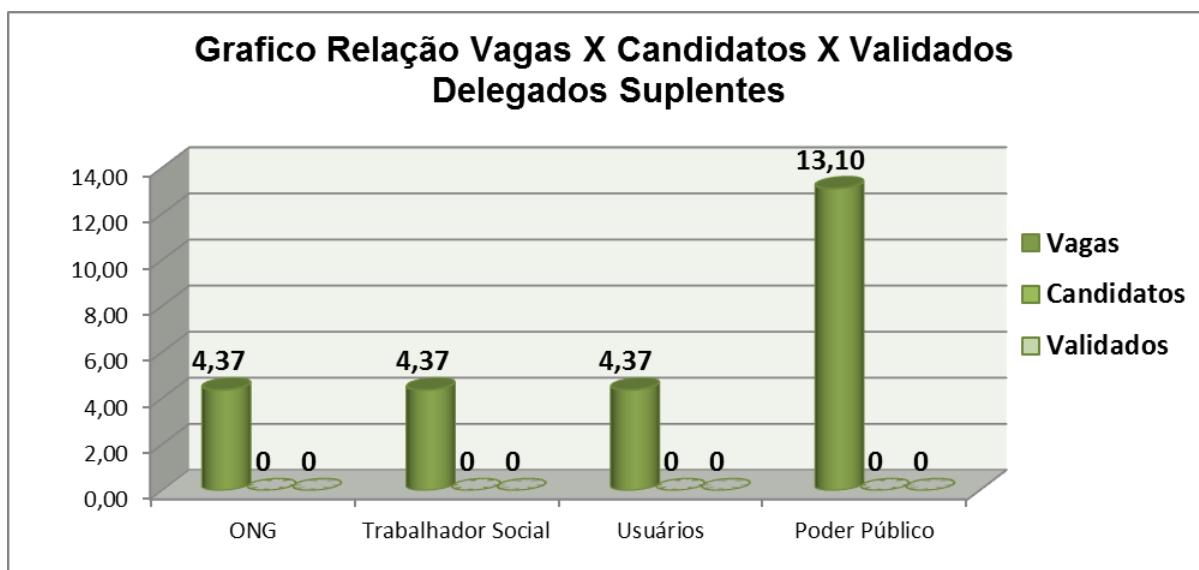
Caberia à Pré-Conferência Regional do Ipiranga, segundo regra estabelecida, eleger 26,2 delegados da sociedade civil, o que significa 26 delegados, a partir do total de 131 participantes, sendo 8,7 para cada segmento. Este procedimento implicaria postergar a decisão ao plenário sobre qual o(s) segmento(s) que seria contemplado com mais 02 (dois) delegados. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados da sociedade civil não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 41 candidatos a delegado, 22 da sociedade civil e 19 do poder público. Dentre eles, havia um total de 33 delegados presentes, que foram aprovados e aclamados pelo plenário. Não houve escolha de suplentes e observadores por falta de candidatos.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenadora da Comissão Organizadora, Sra. Eliana declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Ipiranga.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - IPIRANGA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Ampliação do número de CRAS na regional do Ipiranga	Criação de CRAS E CREAS nas regiões, mas insuficiente.	Instituição de protocolos intersecretariais e de fluxo de trabalho.	Não foram apontados avanços	Melhoria da remuneração do trabalhador social e aumento do financiamento para área de Assistência Social	A lei existe, mas não foi ainda efetivada.
	Aumento do número de trabalhadores sociais capacitados permanentemente.	Capacitação permanente dos trabalhadores sociais				
	Ampliação dos Recursos Humanos nos serviços do CRAS – conveniados / servidores	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 - IPIRANGA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Implantação de atendimento especializado à crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência e exploração sexual	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade das políticas públicas que proporcione atendimento global aos usuários	Não foram apontados avanços	Qualificação e ampliação dos serviços do SUAS por meio do aumento do repasse de recursos financeiros	Não foram apontados avanços
	Ampliação dos mecanismos de comunicação entre gestores locais do SUAS e usuários por meio da criação de Fórum Regional democrático	Não foram apontados avanços				
	Implantação na região de serviços de atenção especial aos idosos, e garantia de transporte para os usuários.	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 - IPIRANGA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Realização de audiências públicas trimestrais por subprefeitura para prestação de contas da SMADS relacionada aos serviços e atendimentos de proteção social	Não foram apontados avanços	Participação dos usuários, funcionários e trabalhadores na avaliação dos programas de Trabalho e Renda.	Não foram apontados avanços	Criação de núcleo de participação popular que promova reuniões socioeducativas para orientar a população a respeito do SUAS.	Não foram apontados avanços
	Formação continuada dos trabalhadores sociais promovida pelo poder público e fomento da sua participação em ONGs.	Não foram apontados avanços				
	Implantação dos Conselhos Gestores dos serviços sócio assistenciais.	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 - IPIRANGA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

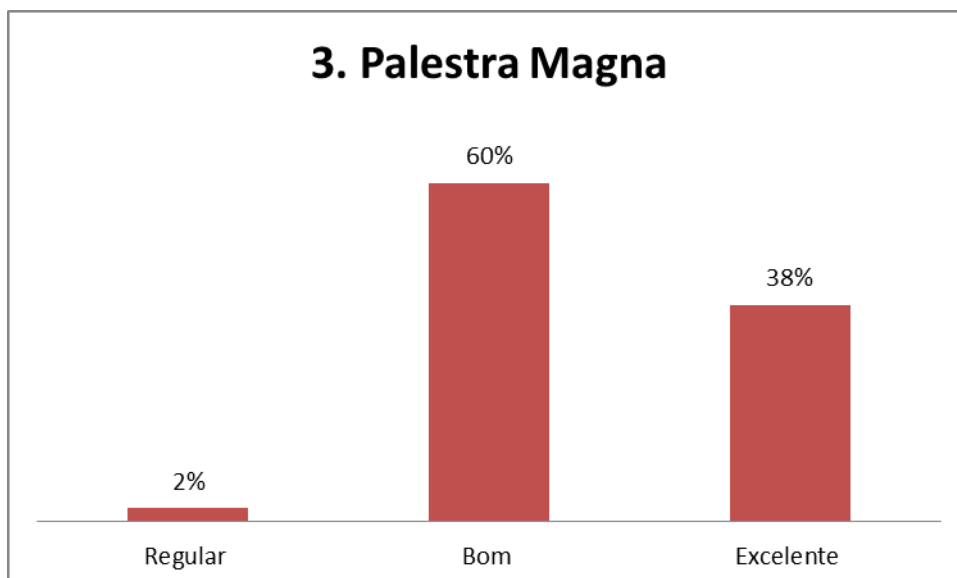
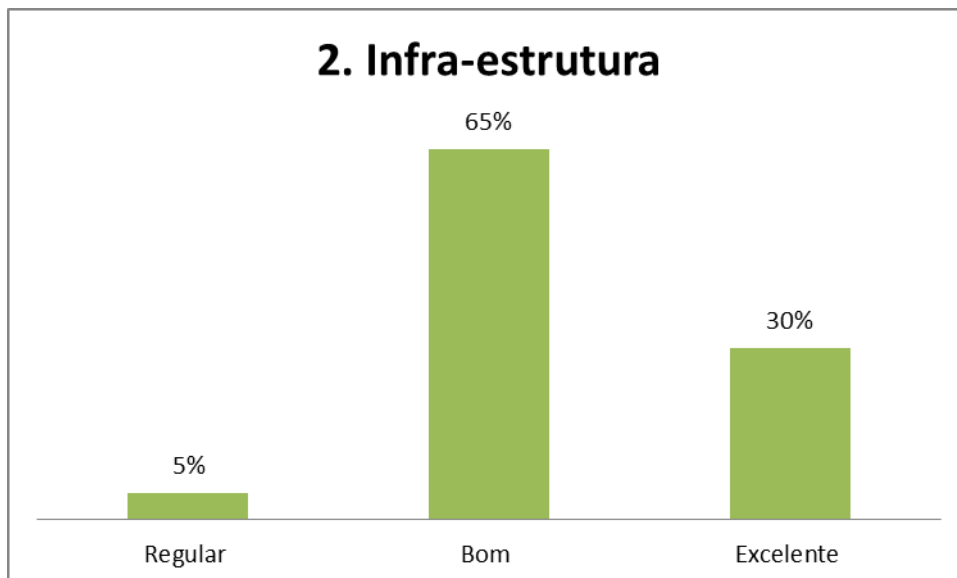
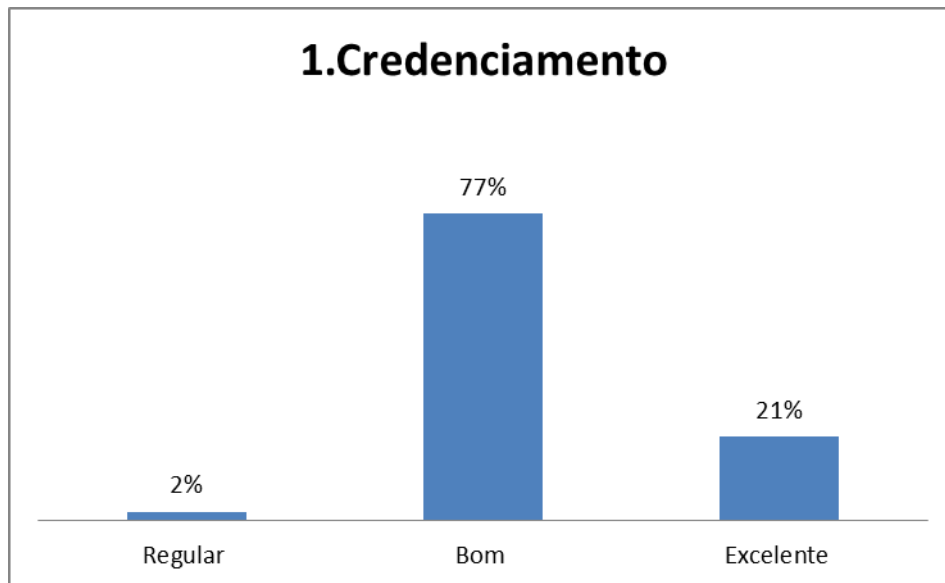
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Criação e aprimoramento dos programas de geração de renda com foco na economia solidária	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade das políticas públicas e desenvolvimento local	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade das políticas públicas e desenvolvimento local	Não foram apontados avanços
	Prioridade das ações socioeducativas que ampliem a consciência dos direitos sociais nas atividades do SUAS.	Não foram apontados avanços				
	Intersetorialidade das políticas públicas e desenvolvimento local					

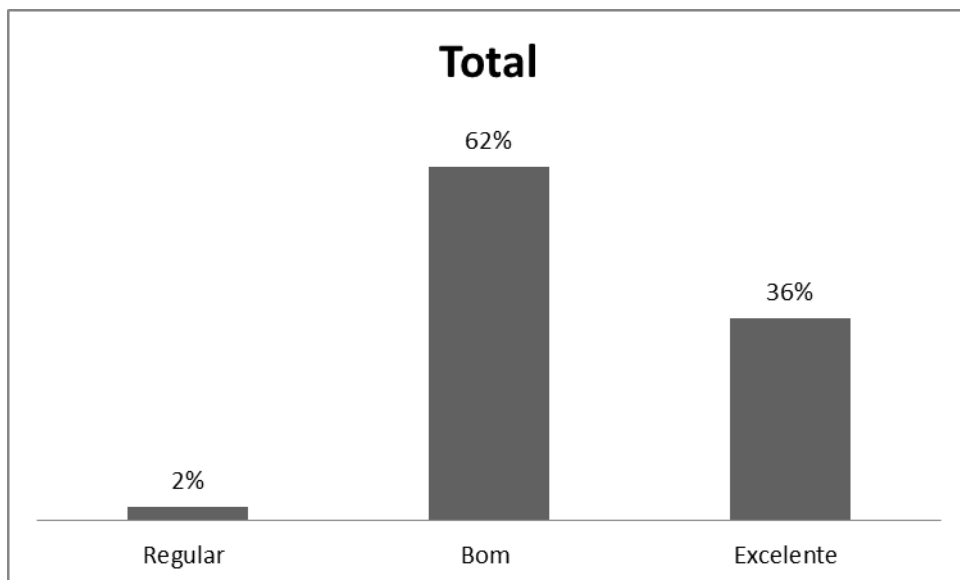
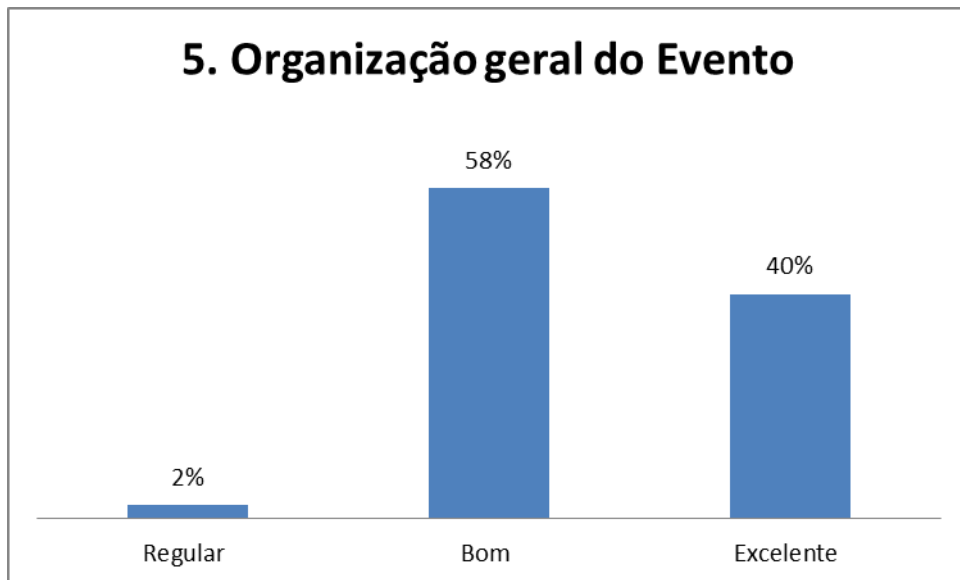
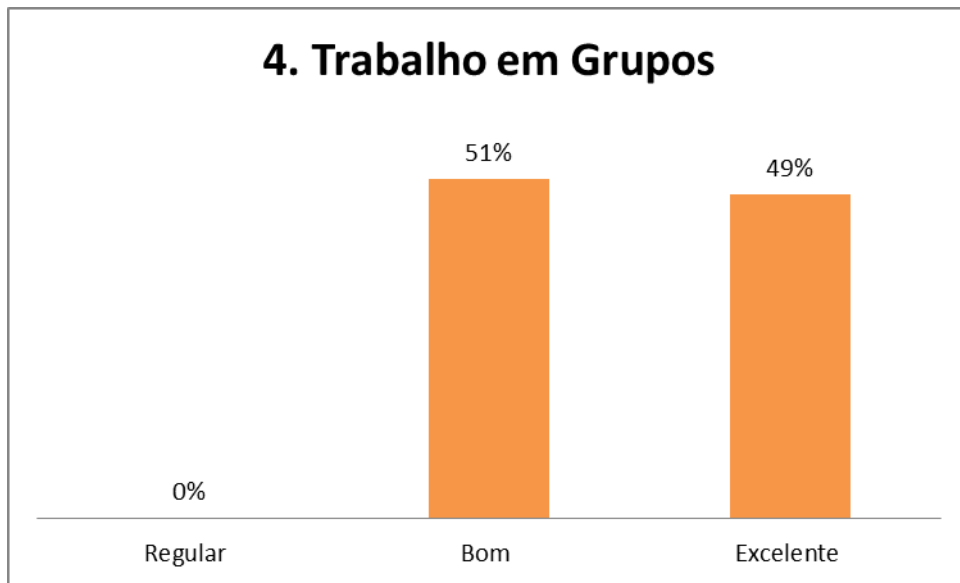
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Ipiranga**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadros e gráficos abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Ipiranga		DATA: 21/06/2011	
1 - Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
09	33	01	43
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
13	28	02	43
3 - Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
16	25	01	42
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
21	22	00	43
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
17	25	01	43





6- Pontos Positivos

- * Esclarecedor.
- * Novo aprendizado.
- * Organização, orientação e desenvolvimento do trabalho.
- * Pontualidade, dinâmica, facilitadora.
- * Local, localização.
- * Ótimo do começo ao fim.
- * Troca de conhecimento.
- * Espaço de discussão e organização.
- * Discussão democrática, debates construtivos.
- * Índice elevado para esclarecer as dúvidas de todos.
- * Grupo de apoio.
- * Liberdade para propor.
- * Organização e cumprimento do cronograma.
- * União.
- * Participação popular.
- * Bem explicado.
- * Os trabalhos propostos foram concluídos.
- * A Pré-Conferência aconteceu.
- * Conversa em grupo, bebida a vontade, conferência com esclarecimento muito claro.
- * Alto índice de esclarecimento sobre o tema da conferência.
- * Novo aprendizado.
- * Carinho da equipe organizadora.
- * Metas cumpridas.
- * Boa apresentação por parte dos expositores, por parte do Wagner para ser específico.

7 - Pontos Negativos

- * Comida.
- * Pouco tempo para os trabalhos em grupo.
- * Acomodação para o almoço; refeição.
- * Ainda falta políticas públicas, mas o trabalho rende.
- * Má qualidade da comida; falta de espaço para acomodação no almoço..
- * Refeição com gosto ruim; falta de espaço para acomodação no almoço.
- * Ruídos.
- * Almoço. Comida de má qualidade.
- * Despreparo para opinar.
- * Muito longo.
- * Tempo para discussões.
- * Comida.
- * Refeição.
- * Almoço.
- * Falta de organização geral, falta de consideração para com os participantes, falta de controle, desde o número de pessoas presentes até o desenrolar de toda programação, contando dos detalhes, inclusive da disponibilidade de material.

8 - Sugestões

- * Melhor controle sobre a programação, treinamento antecipado de toda a equipe que estará trabalhando antes e durante a Conferência, direta ou indiretamente, entrega antecipada de todo o material utilizado. Disponibilização antecipada de local para eventos apropriado ao número de participantes, com infraestrutura e equipe preparada e capacitada para tudo o que for necessário. Melhor qualidade das refeições, mostrando respeito e consideração para com o cidadão de direitos.
- * Cozinhar no local, temos ótimas cozinheiras UNAS.
- * Mantenham a forma de ministrar suas conferências, pois a mesma é extremamente proveitosa.
- * Encurtar.
- * Troque de fornecedor do almoço.
- * Verificar outro local ou meio de servir essa refeição.
- * Convite para participação.
- * Vocabulário mais claro.

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência.

Pré-Conferência Regional do Ipiranga

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social do Ipiranga</p> <p>Data: 21.6.2011</p> <p>Local: Centro de Convivência Heliópolis – Polo Cultural</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno.</p>	18	50	23	28	<p>1. Pontualidade, 2. Dinâmica facilitadora, 3. Discussão democrática, 4. Participação popular, 5. Novo aprendizado, 6. Local e localização.</p>	<p>1. Local das refeições, 2. Qualidade do almoço, 3. Tempo longo da conferência, 4. Tempo das discussões em grupo deveria ser maior.</p>

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional do Ipiranga	18	50	23	28	<p>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acústica e tamanho das salas inadequadas • Dificuldade de entendimento por parte de alguns membros do grupo, da dinâmica de construção da árvore estabelecida pela Assessoria de Relatoria; • Dificuldade de participação no debate do segmento usuário; 	<ul style="list-style-type: none"> • Presença e representação de todos os segmentos no eixo; • Participação da equipe de apoio contratada para relatoria no eixo • Aplicação de dinâmica • Presença e representação de todos os segmentos no eixo • Participação da equipe de apoio contratada para relatoria no eixo; • Aplicação de dinâmica • A participação da equipe de apoio bastante significativa • Através da dinâmica, a discussão foi 	
					<p>Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> • A sala destinada ao eixo mostrou-se pequena em vista da grande procura para o tema proposto. Assim mesmo com a atividade iniciada foi preciso trocar de sala com o outro grupo; • Utilizando um espaço maior e aberto, pois 		

Pré-Conferência Regional do Ipiranga

					<p>Fortalecimento da participação e do Controle Social</p>	<p>seria inviável dar prosseguimento no espaço inicial;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acústica da sala como complicante, pois as pessoas tinham dificuldades para ouvirem umas às outras. • Os participantes deste eixo tiveram em discutir a questão da extrema pobreza somente no SUAS. Pontuaram questões relacionadas á Habitação, Educação, Moradia, Transporte e outros; • Pouca participação do segmento usuários e maior presença do segmento ONGs. 	<p>norteada promovendo desde o início reflexão sobre o sobre tema;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O grupo da relatoria auxiliou o andamento dos trabalhos no eixo, otimizando o tempo e organização, haja visto que foi necessário realizar inscrições para os participantes fazerem suas contribuições; • Houve grande interesse pela temática; • Também foi revelado no decorrer da discussão; • Grupo bastante heterogêneo (usuários de diversas faixas etárias), trabalhadores da rede de serviços, representantes do COMAS e Poder Público; • Participação da equipe de apoio contratada para relatoria no eixo que auxiliou o grupo nas discussões; • Participação de adolescentes; • Discussão regionalizada, porque foram discutidos os problemas do bairro e as demandas da população;
					<p>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</p>		

5. Apresentações Culturais

A Pré-Conferência Regional da Assistência Social do Ipiranga não dedicou espaço para apresentações culturais em sua programação.

ANEXOS

Anexo I – Dados do Credenciamento

Total de Inscritos	131
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	26,2
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	8,7
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	8,7
Vagas Delegados Titulares - Usuários	8,7
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	26,2

Total Delegados Titulares Inscritos	41	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	8	19,5%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	9	22,0%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	5	12,2%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	19	46,3%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	33	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	6	14,6%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	6	14,6%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	4	9,8%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	17	41,5%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	13,1
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	4,4
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	4,4
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	4,4
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	13,1

Total Delegados Suplentes Inscritos	0
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0

Total Delegados Suplentes Eleitos	0
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0
Delegados Eleitos Trabalhador Social	0
Delegados Eleitos Usuários	0
Delegados Eleitos Poder Público	0

Regimento = assinatura de 20% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	26

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	10
Observadores inscritos	0

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	23	17,6%
Total Trabalhador Social	50	38,2%
Total Usuários	18	13,7%
Total Outros	12	9,2%
Total Representante do Poder Público	28	21,4%
Totais	131	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	29	22,1%
Total Subtema 2	35	26,7%
Total Subtema 3	49	37,4%
Total Subtema 4	18	13,7%
Total	131	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	04	13,8%
Total Trabalhador Social	07	24,1%
Total Usuários	01	3,4%
Total outros	07	24,1%
Total Representante do Poder Público	10	34,5%
Totais	29	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	06	17,1%
Total Trabalhador Social	13	37,1%
Total Usuários	05	14,3%
Total outros	02	5,7%
Total Representante do Poder Público	09	25,7%
Totais	35	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	11	22,4%
Total Trabalhador Social	21	42,9%
Total Usuários	12	24,5%
Total outros	01	2,0%
Total Representante do Poder Público	04	8,2%
Totais	49	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	02	11,1%
Total Trabalhador Social	09	50,0%
Total Usuários	0	0,0%
Total outros	02	11,1%
Total Representante do Poder Público	05	27,8%
Totais	18	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Alessandra Alves Gomes
Arlete Lima
Douglas Zacarias Silva
Elizabeth Francisca Monteiro de Castro
Flávia Rodrigues Lima da Hora
Jhony Matos dos Santos
Luciana Lulia da Veiga
Maria das Graças Ferreira de Macedo
Maria Tereza de Castro Meneguci
Mateus Bento dos Santos
Silmara Pivateo Bortali

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Validados

<i>NOME</i>	<i>Segmento</i>
Gilmar Pereira da Hora	ONG/Entidade Social
José Genário Pereira de Araújo	ONG/Entidade Social
Maria Antonia Fulgencio	ONG/Entidade Social
Regina Maria Sartório	ONG/Entidade Social
Solange Agda da Cruz de Paula Pinto	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento</i>
Alessandra Alves Gomes	Representante do Poder Público
Ana Maria Capitani	Representante do Poder Público
Ana Maria Siena Medeiros	Representante do Poder Público
Douglas Zacarias Silva	Representante do Poder Público
Eliana Fernandes Loureiro Victoriano	Representante do Poder Público
Elizabeth Jorge	Representante do Poder Público
Flávia Rodrigues Lima da Hora	Representante do Poder Público
José Carlos Storelli	Representante do Poder Público
Luciana Lulia da Veiga	Representante do Poder Público
Maria das Graças Ferreira de Macedo	Representante do Poder Público
Maria Hercilia de Carvalho Moreira	Representante do Poder Público
Maria Tereza de Castro Meneguci	Representante do Poder Público
Marisa Ribeiro Suzana	Representante do Poder Público
Mirian Palombo Janeiro	Representante do Poder Público
Silmara Pivateo Bortali	Representante do Poder Público
Solange Tadeu Quaresma Pahlsson	Representante do Poder Público
Wilma Gianbrone Cantore	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento</i>
Gislene Ferreira dos Santos	Trabalhador Social
José Expedito da Silva	Trabalhador Social
Priscila Inácio	Trabalhador Social
Renato Carlos Libanio	Trabalhador Social
Tais Regina Ribeiro	Trabalhador Social
Valdirene Vieira De Aguiar	Trabalhador Social

NOME	Segmento
Celso Ferreira dos Santos	Usuários
Maria de Fátima Faria Lima	Usuários
Mércia Maria Ribeiro dos Santos	Usuários
Rodrigo de Oliveira Vicente	Usuários
Rosalina Barbosa de Jesus	Usuários

Anexo IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DO IPIRANGA

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2011.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)
-Dar início aos trabalhos;
-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:
-Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
-Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

-Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 02 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembleias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo **30% (trinta por cento) 20% (vinte por cento)** dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré-Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré-Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Mooca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré-Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré-Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré-Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais

participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 13.º do presente Regimento Interno.

- III.** Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
- a)** Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b)** Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré-Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV.** Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré-Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 21 de Junho de 2011.

Comissão Organizadora Regional do Ipiranga

ANEXO ÚNICO – PROGRAMAÇÃO

- 08h00min às ~~11h00min~~ 12h00min** – Credenciamento
- 08h00min às 09h00min** - Café da Chegada
- 09h00min às 09h40min** - Abertura, Composição da Mesa de Autoridades
- 09h40min às 10h00min** - Leitura e aprovação do Regimento Interno
- 10h00min às 11h00min** - Palestra Magna
- 11h00min às 11h10min** - Orientações da Comissão Organizadora
- ~~**11h10min às 12h00min** – Leitura do Conferir 2009~~
- 12h00min às ~~13h00min~~ 12h45min** - Intervalo para almoço
- ~~**12h50min**~~ **12h45min às 13h00min** - Chamada para retorno dos trabalhos
- 13h20min às 14h30min** - Trabalho dos grupos por eixo temático
- 14h30min às 15h00min** - Junção dos grupos divididos para união das propostas e indicação dos delegados
- 15h00min** - Prazo final para entrega das Moções
- 15h00min às 15h30min** - Intervalo para o Café
- 15h30min às 15h40min** - Apresentação Cultural
- 15h40min** - Apresentação das propostas indicadas nos grupos temáticos para aprovação na plenária.
- 16h00min às 16h15min** - Apresentação das moções
- 16h15min às 16h50min** - Eleição apresentação e referendo dos delegados titulares, suplentes e observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
- 16h50min às 17h00min** - Encerramento e entrega das fichas dos delegados
- 17h15min** - Prazo Final para a entrega das fichas de Delegado preenchidas

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução

Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIJ – Vara da Infância e da Juventude